



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

EDITAL N.º 2021.05.24 de 24 de maio de 2021.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, PARA O DIA **28 DE MAIO DE 2021**, PARA DELIBERAR SOBRE PROJETO COM PEDIDO DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, ORIUNDO DO EXECUTIVO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 42 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando, que havendo matéria de interesse relevante do Município, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para deliberação da mesma, conforme inteligência do art. 42 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, que fora enviado a esta Câmara, em 20/05/2021, pelo Chefe do Poder Executivo, com requerimento de *Urgência-Urgentíssima*, o **Projeto de Lei nº 009/21**, de 20 de maio de 2021, que “*Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências*”; donde cujo projeto passou a tramitar e foi apresentado em plenário na sessão ordinária do dia 22/05/2021;

Considerando, que a próxima sessão ordinária só se realizará no outro mês, e tendo em vista que mencionado Projeto é de *interesse relevante* para o Município, notadamente porque se trata de pedido de “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE**” para **implantação** de um **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, denominado de **CRAS III**, em virtude do Governo do Estado do Ceará ter condicionado, para realização da obra, repasse de contrapartida no valor e na forma da dotação orçamentária contida no projeto. Donde imperioso se faz que os parlamentares desta augusta Casa Legislativa o apreciem imediatamente.

RESOLVE:

1. CONVOCAR **Sessão Extraordinária** para dia **28 de maio de 2021**, às **09:00h**;
2. **Convocar os Vereadores** para participar da **Sessão Extraordinária** supracitada;
- 2.1. Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; e bem como, por intermédio do whatsapp pessoal de cada edil, sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no site da Câmara na internet.
3. A matéria objeto da presente convocação tem por exclusiva finalidade **deliberar** acerca do seguinte projeto:

“PROJETO DE LEI Nº 009/21, de 20 de maio de 2021, oriundo do Executivo, que “Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 24 de maio de 2021.

ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA